



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

JG

158

ATA n.º 025/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ata da terceira Sessão Extraordinária, do quarto período da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada às dezessete horas do dia vinte e oito de maio do ano dois mil e vinte e quatro, convocada ao final da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de junho pelo Presidente Vereador Laurici José de Oliveira para a votação em segundo turno dos Projetos de Leis do Legislativo de n.º 003/2024, do Vereador Jorge Ferreira de Almeida, propondo autorização ao Poder Executivo para custear o Transporte a Estudantes Universitários e números 006/2024 e 007/2024 do Vereador Edmundo Vier propondo denominação de vias públicas do Município de Inácio Martins de "Rua Orlando Ferreira Martins" e "Rua Nagibe Siebre", ambas no Bairro Bela Vista. Presentes na Sessão todos os vereadores. Iniciando a Sessão o Presidente informou aos vereadores, ao público presente e a quem acompanhava a sessão que a Ata da Sessão do dia vinte e quatro de junho seria apreciada e votada posteriormente, juntamente com a ata desta sessão. Nos termos do Artigo 179 do Regimento, passou-se de imediato à **ORDEM DO DIA** com as votações das matérias constantes, sendo o segundo turno de votação dos Projetos de Leis do Legislativo de números 003, 006 e 007/2024, já descritos. Na discussão das matérias os proponentes fizeram uso da palavra ficando os comentários disponíveis na gravação da sessão no site da Câmara Municipal através das plataformas Youtube e Facebook. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes e passaram a constar como **Lei n.º 1077/2024** - "Autoriza Poder Executivo a Custear Transporte Rodoviário a Estudantes Universitários"; **Lei n.º 1078/2024** - "Denomina via pública do Município de Inácio Martins de Rua Orlando Ferreira Martins" e **Lei n.º 1079/2024** - "Denomina via pública do Município de Inácio Martins de Rua Nagibe Siebre", devidamente encaminhados para sanção. Concluídas as votações e nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária e declarou aberto o período de Recesso Legislativo deixando convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro, uma quinta-feira, no horário regimental, ou em caráter extraordinário caso viesse a ser a ser convocada. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes,

Eduardo Henrique
Silviano Belo da Silva
Rodolfo